



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1364/2017
De 08 de fevereiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS”.

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS, concedidas a Entidades Filantrópicas, sem fins lucrativos, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados; sob a presidência do primeiro:

- AMARÍLIO DOMINGUES FERREIRA
- EDSON GOMES
- JANAINA MIGOTTO GOMES

Art. 2º - Esta Comissão deverá emitir Parecer Conclusivo, sobre a Prestação de Contas emitida pela entidade beneficiada, opinando, sobre a legalidade do repasse e se foi aplicado os recursos de acordo com os fins indicados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1253/2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de fevereiro de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento